

tituam motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Referência n.º 1 — prova prática de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará da condução de autocarro de passageiros, tendo a duração máxima de vinte minutos;

Referência n.º 2 — prova prática de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará da substituição de parte de chapa podre em viatura, soldar e desempenar com a duração máxima de trinta minutos.

9 — Sistema de classificação final — na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa final (referências n.ºs 1 e 2):

$$CF = (PPCE + EPS) / 2$$

em que:

CF=classificação final;

PPCE=prova prática de conhecimentos específicos;

EPS=entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de classificação e ponderação das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção constam da acta n.º 1 dos respectivos júris, encontrando-se à disposição dos candidatos nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Acesso a actas e documentos do concurso — os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e os documentos em que assentam as deliberações do júri.

12 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, conforme os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Júri do concurso — nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição:

Referência n.º 1:

Presidente — Vereador João Duarte Anastácio de Carvalho.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Veríssimo Franco, chefe de divisão Sócio-Cultural, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Engenheiro Luís Fernando Pereira Mil-Homens, chefe de divisão de Obras Municipais.

Vogais suplentes:

Vereador José António da Costa Tomé.

Dr. Aires dos Santos Escalda, chefe de divisão Administrativa.

Referência n.º 2:

Presidente — Vereador João Duarte Anastácio de Carvalho.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Fernando Pereira Mil-Homens, chefe de divisão de Obras Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado em regime transitório António Corado Nunes Serra.

Vogais suplentes:

Vereador José António da Costa Tomé.

Engenheiro Artur Jorge Costa Mendes Paiva, chefe de divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

14 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho;

15 — Nos termos do despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, comunicada pelo ofício-circular n.º 13/DEAS/00:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611022217

#### Aviso n.º 11 267/2007

##### Afectação de diplomada do CEFA

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 28 de Outubro de 2005 e em 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 6 de Junho de 2007, foi nomeada, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para ocupar o lugar vago de assistente administrativo (escalão 1) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Ana Cristina Salgado dos Reis Gomes, diplomada pelo CEFA com o curso de administração autárquica, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

A declaração de aceitação para o processo de afectação por parte do nomeado tem a data de 23 de Abril de 2007.

A nomeada deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias contados da presente publicação no *Diário da República*.

6 de Junho de 2007. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé*.

2611022190

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

#### Aviso n.º 11 268/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 28 do mês findo, deferi, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o pedido de regresso antecipado ao serviço do funcionário desta Câmara, técnico (construção civil) principal, da licença sem vencimento em que se encontrava, por 90 dias, tendo retomado funções no dia 1 do corrente mês.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611022109

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

#### Aviso n.º 11 269/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo — pessoal auxiliar

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por despacho de 31 de Maio de 2007, nomeio para o lugar acima mencionado a candidata classificada em 1.º lugar, Sara de Jesus Becho Escarameia, que deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

2611022286